

( CP-219 )

ACORDÃO

ACT/IV

x

Proc. 22.515/39

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói, pede autorização a este Conselho para aumentar o capital da respectiva Carteira de Empréstimo de R\$. 350:000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis) para R\$. 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis):

CONSIDERANDO que o patrimônio da Caixa em 31 de dezembro de 1939 era de R\$. 3.392:533\$000 (três mil trezentos e noventa e dois contos quinhentos e trinta e três mil réis);

CONSIDERANDO que as disponibilidades em banco em novembro de 1939 eram de R\$. 129:656\$000 (cento e vinte e nove contos seiscentos e cinquenta e seis mil réis);

CONSIDERANDO que o capital atual acrescido do aumento solicitado está enquadrado no limite de 30% estabelecido no art. 17 do dec. 21.765/32;

CONSIDERANDO, finalmente, que o balancete do "Razão" demonstra ser boa a situação financeira da Carteira de Empréstimos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço de acôrdo com os pareceres.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Moreira de Azevedo      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 26/2/40.